



TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2010

Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para Dr. Ulisses Bezerra Potiguar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada Dr. Ulisses Bezerra Potiguar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2013

Senadora Ana Amélia,
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

Senador José Agripino, Relator